



cia, cujo link será encaminhado posteriormente. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mando expedir o presente edital, que vai por mim assinado e será publicado na imprensa oficial e divulgado por meio do e-mail institucional. Dado e passado em São Luís, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte. Eu, Juliane Silva Neves, Chefe de Gabinete da Defensoria Geral, o digitei, fiz imprimir e encaminhei para divulgação. **Alberto Pessoa Bastos-Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão**

ERRATAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA

ERRATA. EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2020. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público a **Retificação** no extrato do Termo de Ratificação da Dispensa nº 34/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão, Caderno de Terceiros, edição do dia 27 de maio de 2020, p. 11. **Onde se lê:** Valor Global: R\$ 500.364,20 (quinhentos mil, trezentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos). **Leia-se:** Valor Global: R\$ 393.815,00 (trezentos e noventa e três mil e oitocentos e quinze reais). Ficam ratificadas as demais informações contidas naquele extrato de Termo de Ratificação. Anajatuba/MA, 15/06/2020. Assina: Fernando Lopes Silva, Secretário Municipal de Saúde, CPF nº 020.858.153-75.

ERRATA. EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 193/2020. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2020. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público a **Retificação** no extrato do Contrato nº 193/2020, oriundo da Dispensa nº 34/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão, Caderno de Terceiros, edição do dia 27 de maio de 2020, p. 21. **Onde se lê:** Valor Global: R\$ 500.364,20 (quinhentos mil, trezentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos). **Leia-se:** Valor Global: R\$ 393.815,00 (trezentos e noventa e três mil e oitocentos e quinze reais). Ficam ratificadas as demais informações contidas naquele extrato de contrato. Anajatuba/MA, 15/06/2020. Assina: Fernando Lopes Silva, Secretário Municipal de Saúde, CPF nº 020.858.153-75.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

ERRATA: EXTRATO DE TERMO ADITIVO. ERRATA: EXTRATO DE CONTRATO. ORIUNDO: PROCESSO ADMINISTRATIVO 030/2020, DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2020. Na publicação Extrato de Contrato do Município de Feira Nova do Maranhão/MA, publicado neste DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO MARANHÃO - DOE - PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS, dia 10 de junho de 2020, pág.26/27, **ONDE SE LÊ: "VALOR R\$ 26.760,00 (VINTE E SEIS MIL SETECENTOS E SESSENTA REAIS)", LEIA-SE: "VALOR R\$ 22.160,00 (VINTE E DOIS MIL CENTO E SESSENTA REAIS)".** Feira Nova do Maranhão/MA, 12 de junho de 2020. Tiago Ribeiro Dantas - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA - MA

ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2020/009/2020 - A Prefeitura Municipal de Palmeirândia - MA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.209.936/0001-03, neste ato, representada por José João Oliveira Padilha, Secretário Municipal de Saúde, informa a presente **ERRATA ao EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2020/009/2020.** Publicado no Diário Oficial do Estado no dia 02 de junho de 2020, Publicações de Terceiros, Página 25. **ONDE SE LÊ:** R\$ 229.150,72 (duzentos e vinte e nove mil, cento e cinquenta reais e setenta e dois centavos). **LEIA-SE:** R\$ 299.150,72 (duzentos e noventa e nove mil, cento e cinquenta reais e setenta e dois centavos). Palmeirândia - Ma, 16 de junho de 2020. José João Oliveira Padilha - Secretária Municipal de Saúde.

LEI

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA - MA

LEI Nº 334 DE 20 DE MARÇO DE 2020. "DISPÕE SOBRE O REAJUSTE SALARIAL A SER CONCEDIDO AOS PROFESSORES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE AFONSO CUNHA - MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". ARQUIMEDES AMÉRICO BACELAR, PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA - MA, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **CAPÍTULO I. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. Art. 1º - Conceder Reajuste Salarial, de forma linear aos professores, com habilitação em magistério e Licenciatura da Rede Pública Municipal de Ensino de Afonso Cunha - MA. **Art. 2º** - O reajuste de que trata o Art. 1º, será de 13%, sobre o salário base em vigor de acordo com PCSRM/2009. **Art. 3º** - Com base na alíquota aplicada o novo salário base passa a ser de R\$ 1.836,00 (Hum mil oitocentos e trinta e seis reais); **Parágrafo único** - O valor de que trata o Art. 3º, será a base de cálculo dos valores de promoção acadêmica (CLASSE) e de promoção por tempo de serviço (NÍVEL). **Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **GABINETE DO PREFEITO DE AFONSO CUNHA - MA, 20 de março de 2019. ARQUIMEDES AMÉRICO BACELAR** - Prefeito Municipal.**

NOTA DE EMPENHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA

Extrato da Nota de Empenho nº 520001. Processo Administrativo nº 009/2020-SEMUS. Dispensa de Licitação nº 13/2020. Partes: Prefeitura Municipal de Penalva/MA, CNPJ nº 06.179.402/0001-81 e V. A. M. Serra - ME, CNPJ nº 01.756.182/0001-98. Objeto: aquisição de oxigênio medicinal para atendimento de covid-19. Amparo legal: Art.4º da Lei Federal nº 13.979/2020. Valor: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Dotação Orçamentária: 0214 1400 10.301.0028.2067.0000. 3.3.90.30.09 Data de Emissão: 20/05/2020. Assinaturas: Tânia Regina Rodrigues Jardim, Secretária Municipal de Saúde e Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal.

PORTARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

Portaria nº 163 de 04 de junho de 2020. A PREFEITA MUNICIPAL SANTA INÊS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, pela Constituição Federal, Estadual e pela Lei Orgânica do Município. **RESOLVE: EXONERAR, a pedido, o (a) Servidor (a) SIRINO RODRIGUES PEREIRA, CPF: 407.118.463-91 RG: 059641172016,** ocupante do cargo de Secretário na Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santa Inês, de acordo com o art. 52, da Lei nº 75/2014 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Inês. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário. Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Inês, Estado do Maranhão, em **04 de junho de 2020.** Cumprase, Publique-se. **María Vianey Pinheiro Bringel-Prefeita Municipal**

RESOLUÇÕES

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

RESOLUÇÃO Nº 029 - DPGE DE 15 DE JUNHO DE 2019. Cria o Núcleo Regional da Defensoria Pública do Estado do Maranhão na Comarca de Morros/MA. O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994; **Considerando** a previsão de inauguração do Núcleo Regional de Morros no segundo semestre de 2020; **Considerando** a previsão de abertura de processo de remoção; **Considerando** a atribuição do Defen-